



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 128/CSJT.GP.SG, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Transformação de função  
comissionada no âmbito da Secretaria  
de Tecnologia da Informação e  
Comunicação do CSJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo nº 6000061/2022-90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas constantes do anexo deste ato.

Art. 2º Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas será utilizado o saldo constante do Processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 128/2022**

**ANEXO ÚNICO**

FUNÇÕES QUE SERÃO TRANSFORMADAS					FUNÇÕES TRANSFORMADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Assistente 2	FC-2	1	SETIC	1.185,05	Assistente 4	FC-4	2	CGTIC/SETIC	3.879,78
Assistente 3	FC-3	2	CGTIC/SETIC	2.758,14					
Processo TST nº 6003238/2021-00				37,70					
Subtotal (A)				3.980,89	Subtotal(B)				3.879,78

Saldo A – B = R\$ 101,11